



# ALAP 2020

IX Congreso de la Asociación Latinoamericana de Población



9 a 11 diciembre

EL ROL DE LOS ESTUDIOS DE POBLACIÓN TRAS LA PANDEMIA DE COVID-19 Y  
EL DESAFÍO DE LA IGUALDAD EN AMÉRICA LATINA Y EL CARIBE

*Silvana Nunes de Queiroz, Departamento de Economia da Universidade Regional do Cariri (URCA) e Programa de Pós-graduação em Demografia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGDEM/UFRN). E-mail: silvanaqueirozce@yahoo.com.br*

*Rosana Baeninger, Departamento de Demografia e do Núcleo de Estudos de População Elza Berquó (NEPO/UNICAMP). E-mail: baeninger@nepo.unicamp.br*

*Natália Belmonte Demétrio, Bolsista de Pós-Doutorado Júnior da Fundação de Desenvolvimento da Unicamp (Funcamp) no Núcleo de Estudos de População Elza Berquó (NEPO/UNICAMP). E-mail: nbdemetrio@gmail.com*

*Joice de Oliveira Santos Domeniconi, Programa de Pós-graduação em Demografia da Universidade Estadual de Campinas (CAPES/IFCH/UNICAMP). E-mail: joicedomeniconi@outlook.com*

**MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS NO SÉCULO XXI:  
TENDÊNCIAS E CARACTERÍSTICAS DA DINÂMICA MIGRATÓRIA  
PARA O NORDESTE BRASILEIRO**

# **MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS NO SÉCULO XXI: TENDÊNCIAS E CARACTERÍSTICAS DA DINÂMICA MIGRATÓRIA PARA O NORDESTE BRASILEIRO**

## **RESUMO**

No século XXI, as regiões Sul e Sudeste do Brasil se mantêm como importantes espaços das migrações internacionais, mas passam a contemplar cada vez menos da diversidade dos processos em curso, com o avanço das migrações fronteiriças e a inserção de novos espaços das migrações para além dos grandes centros urbanos. Com a retomada do crescimento econômico pelo Brasil, entre os anos de 2003 a 2014, assistiu-se à inserção de novos espaços produtivos e outras hierarquias de poder, como é o caso da região Nordeste, caracterizada historicamente por perdas populacionais para áreas mais prósperas do país mas, em anos recentes, desponta no cenário de dispersão da atividade industrial, comercial, serviços e atração de imigrantes internacionais. Assim, este trabalho tem como objetivo analisar as principais características da recente imigração internacional para o Nordeste. As informações são provenientes notadamente de distintos registros administrativos, como o Sistema Nacional de Cadastros e Registros de Estrangeiro (SINCRE), Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). Os principais resultados apontam para a crescente presença de imigrantes internacionais na região Nordeste, marcado por uma composição heterogênea desse fluxo. De um lado, de 2004 até 2010, constata-se forte presença de imigrantes europeus e, de outro lado, uma migração recente, com o protagonismo das relações Sul-Sul, com novas modalidades migratórias (refugiados e solicitantes de refúgio), com destaque para os venezuelanos e guineenses.

**Palavras-chave:** Migrações Internacionais; Tendências e Características; Nordeste Brasileiro.

## **1. INTRODUÇÃO**

De região historicamente conhecida e retratada na literatura brasileira como “terra de arriabação” (MOREIRA, 1978) ou de grande perda populacional, devido ao expressivo contingente humano que migrou para diversas partes do país, com destaque para a região Sudeste e o estado de São Paulo (BRITO, 1999), a partir dos anos 2000, com a nova reconfiguração ou ordem econômica mundial e nacional, caracterizado pela mundialização do capital (CHESNAIS, 1996), o Nordeste passa a receber não somente investimentos nacionais e internacionais, e acolher migrantes retornados de distintas regiões do país (QUEIROZ; BAEININGER, 2013), mas a receber e conviver com refugiados, migrantes e investidores de distintas partes do globo (QUEIROZ et al., 2012).

No bojo desses processos, chama a atenção o aumento nos investimentos externos/aplicações financeiras individuais no país, com destaque para a região Nordeste que, entre 2005-2009, recebeu os maiores volumes de aplicações realizadas no Brasil, concentrados nos estados de São Paulo, Bahia, Ceará e Rio Grande do Norte, oriundos majoritariamente da Itália, Espanha, Portugal, Estados Unidos e China. Os investidores estrangeiros (pessoa física) que aplicam recursos no Nordeste são no setor de turismo residencial para veraneio (segunda residência) ou para morar em definitivo, caso típico de

aposentados; e aqueles que alocam recursos no setor hoteleiro e de turismo (restaurantes, bares, agências de viagem, locadora de carros, ecoturismo) (FERREIRA; SILVA, 2007; QUEIROZ et al., 2012).

Outro destaque é o intenso fluxo de europeus vindos para o Nordeste a passeio nos anos 1990, que chamou a atenção de grandes empresas (empreiteiras e grupos hoteleiros) europeias que, desde o início dos anos 2000, têm investido no Ceará, no Rio Grande do Norte e na Bahia em hotéis, resorts e condomínios de luxo, pro-curando atender a demanda dos conterrâneos no Brasil (FERREIRA; SILVA, 2007).

A localização geográfica, ou melhor, menor distância dos estados do Nordeste quando comparado aos do Sudeste em relação a Europa, especialmente o Ceará e o Rio Grande do Norte, é outro fator importante na atração do fluxo para o turismo residencial – a partir da compra de casas ou apartamentos para veraneio, segunda residência durante o inverno europeu, ou para morar em definitivo, caso mais frequente dos aposentados (QUEIROZ et al., 2012).

Ademais, há que se apreender para a importância da atuação dos diferentes atores econômicos, sejam eles públicos ou privados, como agentes da inserção dos estados do Nordeste na dinâmica econômica nacional, processo esse que se reconfigura no século XXI e ganha novos contornos com a inserção desses espaços nos circuitos da produção global e da migração internacional (BOMTEMPO; SENA, 2018). Essa nova inserção da região na divisão interna e internacional do trabalho desencadeia uma nova fase da migração internacional para os estados nordestinos (SILVA; OJIMA, 2018; BOMTEMPO; SENA, 2018; FUSCO; QUEIROZ, 2018).

Diante desse cenário, o objetivo deste trabalho é analisar as principais características da recente imigração internacional para essa região, com destaque para as migrações transnacionais Sul-Sul. As análises desagregadas para os diferentes estados na região permitem identificar novas “vocações” no século XXI para a presença de novos fluxos de imigrantes internacionais no Nordeste, área caracterizada, sobretudo, como espaço de saída pelas migrações internas de população no Brasil durante o século XX (FUSCO; OJIMA, 2015).

As informações que permitem acompanhar e mapear as migrações internacionais contemporâneas no Nordeste se baseiam, notadamente nos registros administrativos do Sistema Nacional de Cadastro e Registros do Ministério da Justiça, na Relação Anual de Informações Sociais da Secretaria de Trabalho, no Conselho Nacional de Imigração do Ministério da Justiça, no Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas e nos dados sobre refúgio do Comitê Nacional para Refugiados.

Esse panorama permite apreender as novas faces e espaços das migrações internacionais na região Nordeste, para além das demais regiões do país e dos centros urbanos, capitais e regiões metropolitanas, mas também em municípios de pequeno e médio porte do interior nordestino que, desde o início do século XXI, passam por um processo de dinamização por meio da interiorização do ensino e investimentos público e privado em distintas áreas, atraindo migrantes nacionais (QUEIROZ et al., 2019) e internacionais.

## **2. A INSERÇÃO DO BRASIL NAS RELAÇÕES SUL-SUL – UMA APROXIMAÇÃO À DINÂMICA DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS CONTEMPORÂNEAS**

Tendo em vista o entendimento das migrações enquanto fenômeno social, é fundamental aprender suas transformações de uma perspectiva que leve em consideração a “diversidade de situações migratórias locais, regionais e internacionais” (BAENINGER, 2014, p. 1), especialmente em um cenário de reestruturação espacial da produção em nível

global (HARVEY, 1992), em que as migrações Sul-Sul passam a ser, cada vez mais, uma realidade (PHELPS, 2014). Essa perspectiva implica na incorporação do espaço enquanto dimensão fundamental ao entendimento e compreensão das transformações sociais em curso (BAENINGER, 2014), e das múltiplas faces das migrações internas e internacionais contemporâneas (BAENINGER, 2012).

Ademais, o caráter transnacional da reestruturação da produção (SASSEN, 1998) e o avanço no alcance e rapidez das mudanças tecnológicas e informacionais (CASTELLS, 2018) também mobilizam a existência de diferentes modalidades migratórias que contemplam, em si, dimensões transnacionais.

Desse modo, comprehende-se que há, cada vez mais, grupos que partilham de identidades mestiças entre universos próximos e distantes, e conformam entre si formas de organização social que colocam em cheque a lógica de formação e manutenção do Estado-Nação (TARRIUS, 2000). Para Glick-Schiller (2007), a perspectiva transnacional desponta-se como um caminho analítico possível diante das limitações impostas pelos pressupostos teóricos e metodológicos assimilacionistas e voltados a interpretações locais para fenômenos cada vez mais globais.

Por essa razão a autora identifica a abordagem do transnacionalismo como uma crítica ao nacionalismo metodológico que – sem iluminar as conexões e mediações estruturantes das comunidades migrantes – acabam por reificar categorias e fortalecem a interpretação dessas duas unidades de análise como dimensões desconexas entre si (*ibid.*). Na mesma linha, Baeninger (2017b) discute o transnacionalismo como paradigma que articula desde a divisão internacional do trabalho até o conjunto de relações entre indivíduos.

Vale sublinhar que a crítica ao nacionalismo metodológico e a mirada transnacional não coincidem com a negação da importância dos Estados-Nacionais no ordenamento das comunidades transnacionais de migrantes (GLICK-SCHILLER, 2007). Ao contrário, é cada vez mais primordial compreender o contexto geopolítico internacional e as relações entre os sistemas de emissão de vistos, passaportes, autorizações de entrada e permanência na dinâmica desses grupos (*ibid.*). No entanto, se restrita à perspectiva do Estado e às dinâmicas locais, as pesquisas acadêmicas não serão capazes de explicar a contradição entre os interesses, os discursos e as seletividades presentes na migração (*ibid.*). É, portanto, fundamental estabelecer uma proposição teórica e metodológica que vincule a ação dos Estados-Nacionais na hierarquia de poder transnacional e a consequente redefinição dos fluxos migratórios (*ibid.*), de modo a considerar as múltiplas temporalidades (SKELDON, 1990), espacialidades (SASSEN, 2010) e reversibilidades (DOMENACH; PICOUET, 1990) dos processos em curso.

Além disso, como avalia Martine (2005), é fundamental observar que em meio à esse contexto, os movimentos migratórios correspondem, sobretudo, na atualidade, a uma contrapartida direta da uma reestruturação territorial que se conecta fundamentalmente à dinâmica de reestruturação econômico-produtiva em escala global.

Do ponto de vista global, as desigualdades estruturadas no âmbito da divisão internacional do trabalho ganham novos contornos no momento atual (HARVEY, 1991; SASSEN, 1998). Por um lado, a organização de uma cadeia transnacional de valorização financeira reitera antigas centralidades, alça os principais centros de acumulação do mundo à condição de cidades globais, especializadas na gestão e coordenação dos investimentos (*ibid.*). Por outro, a constituição de um mercado global encurtou distâncias, adensou as redes de conexão entre lugares e países e fortaleceu novas frentes de crescimento econômico (HARVEY, 1991; SASSEN, 1998) que redesenham o equilíbrio internacional de poder (MANRIQUE, 2012).

No escopo dessas transformações, o final do século XX e começo do XXI marcam o processo de desindustrialização dos países desenvolvidos (*ibid.*), conjuntamente à

transformação de espaços selecionados dentro de países periféricos em grandes zonas de produção e processamento de mercadorias (SASSEN, 1998), onde a abundância de recursos naturais, humanos e a existência de leis trabalhistas mais flexíveis barateiam os custos de produção (MANRIQUE, 2012).

O Brasil, por sua vez, insere-se nessa nova divisão internacional do trabalho como principal produtor de commodities do mundo (BRANDÃO, 2007), enquanto os países do Sudeste Asiático, sobretudo a China, despontam como as principais fábricas do mundo (MANRIQUE, 2012). De modo que o efeito China (*ibid.*) e a chamada agroinflação (HAGE, PEIXOTO; VIEIRA FILHO, 2012) impulsionam taxas de crescimento econômico relativamente mais altas em vários países do Sul Global (MANRIQUE, 2012).

Em meio a esse contexto, de acordo com Basso (2003 apud BAENINGER; PERES, 2017, P. 125), o fechamento das fronteiras do Norte Global animou novas rotas migratórias no mundo, reforçando “um movimento geopolítico transnacional em que à periferia do capital dirigir-se-ão, cada vez mais, os fluxos dos países periféricos”. É dessa perspectiva que Phelps (2014) associa a centralidade das migrações Sul-Sul às dinâmicas dos países do Norte, e embora relacionadas, apresentam tendências e características distintas. Dentre as principais diferenças, Phelps (2014) pontua a menor seletividade e o caráter mais temporário das migrações Sul-Sul, haja vista o Norte Global como destino preferencial da maior parte dos imigrantes.

### **3. MATERIAL E MÉTODOS**

#### **3.1 O uso de Registros Administrativos na Análise das Migrações Internacionais**

A intensidade das mudanças, dos sentidos, das origens, dos destinos e das modalidades migratórias (WENDEN, 2001) requer a combinação de diferentes aportes teóricos e metodologias de pesquisa (BAENINGER et al., 2017; BAENINGER et al., 2018a). Dessa perspectiva, esse trabalho reúne distintas fontes de informação que, se analisadas de forma articulada, avançam na construção de um panorama da imigração internacional contemporânea para a região Nordeste do Brasil.

Sobretudo na análise quantitativa da imigração internacional para o Brasil, o envelhecimento do Censo Demográfico 2010 e a rapidez das mudanças observadas na dinâmica migratória ao longo dos últimos anos (BAENINGER, 2018) exige a exploração de fontes alternativas, tais como os registros administrativos produzidos por diferentes instâncias do poder público (COSTA; GURGEL, 2017; OLIVEIRA; CAVALCANTI, 2015). Embora esses cadastros sejam idealizados para o controle e funcionamento de suas respectivas instituições, sua apropriação pela academia e gestão pública tem corroborado com o avanço na produção de indicadores atualizados (mensais e anuais), fundamentais para a compreensão dos processos e transformações sociais no período intercensitário (JANNUZZI, 2017).

No entanto, a própria condição de registro administrativo impõe uma limitação central ao uso de tais fontes de informação, pois se restringem à área de atuação das instituições responsáveis por sua formulação. A isso, somam-se os possíveis problemas de preenchimento, compatibilização, publicidade e acesso à informação. Com o propósito de minimizar essas lacunas, o presente trabalho aposta na complementaridade dos registros e dados apresentados, sem, no entanto, diminuir a importância do Censo Demográfico para a compreensão da dinâmica populacional, especialmente, no Brasil.

Assim, a pesquisa inicia-se com a exploração do Sistema Nacional de Cadastros e Registros de Estrangeiro (SINCRE): registro administrativo da Polícia Federal/Ministério da Justiça, por meio do qual se faz o controle de todos os imigrantes internacionais com carteira

de identidade do Brasil (Registro Nacional de Estrangeiro – RNE). As lacunas encontradas nessa base dizem respeito, principalmente, à ausência de dados que tratem dos solicitantes de refúgio. Parcada importante de imigrantes que não se encontram incluídas nesse cadastro e cujo fluxo tem aumentado significativamente nos últimos anos. Essa realidade conduz à exploração de outro registro: o do Comitê Nacional para Refugiados (CONARE). Os problemas associados à variável “ocupação” no SINCRE (informação inexistente nos registros do CONARE) são contornados, por sua vez, com as estatísticas da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e o Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e da Carteira de Trabalho, advindos da Secretaria de Trabalho do Ministério da Economia.

Não obstante, a principal ausência na presente análise refere-se aos imigrantes internacionais indocumentados, visto que os dados acerca dessa população não se encontram dispostos em nenhuma das bases apresentadas. Contudo, seja em função das garantias jurídicas previstas a todos os solicitantes de refúgio no Brasil, seja pela promoção de accordos de residência no âmbito de planos de cooperação econômica (como o Mercosul), da concessão de anistias ou mediante promulgação de resoluções normativas que disciplinam concessões especiais de vistos (como o visto humanitário) e outros casos previstos na lei, a literatura aponta uma diminuição importante no número de imigrantes em situação de indocumentação presentes no Brasil (FERNANDES; CASTRO, 2014).

#### **4. RESULTADOS**

Tendo em vista as potencialidades e limitações presentes em cada uma das bases de dados mobilizadas para a presente análise, o Mapa 1 apresenta a distribuição espacial dos imigrantes internacionais registrados no SINCRE pela Polícia Federal, entre 2000 e 2017, segundo municípios de residência no Brasil. Note que cada ponto representado diz respeito à um imigrante registrado.

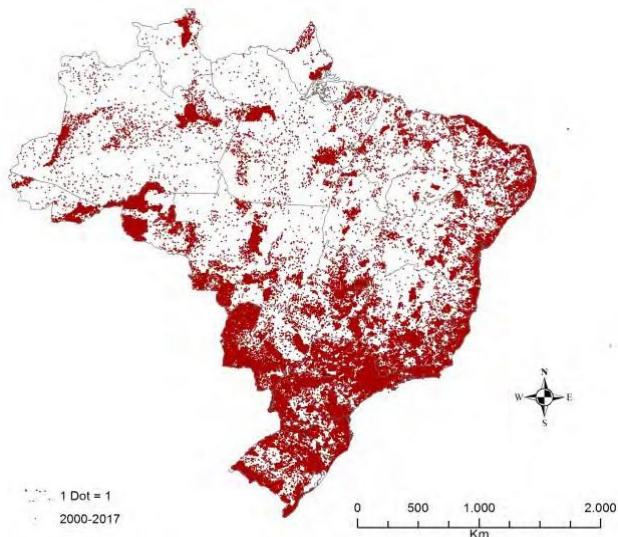
É possível observar, a partir do Mapa 1, algumas tendências mais gerais que corroboram as análises e processos apresentados pela literatura. A primeira delas diz respeito à concentração mais intensa de imigrantes internacionais registrados na região Centro-Sul, o que corresponde com os espaços históricos de maior presença da migração internacional no Brasil que, no entanto, se reconfiguram no cenário atual (BAENINGER, 2012). Nota-se ainda, uma importante presença de imigrantes registrados nos municípios que compõem a faixa litorânea dos estados do Nordeste do país, o que seria explicado, ao menos em parte, pela maior dinamicidade econômica e industrial da região e pela presença de investimentos estrangeiros no setor hoteleiro e de turismo dessas localidades (FERREIRA; SILVA, 2007; QUEIROZ et al., 2012).

A segunda tendência iluminada pelo Mapa 1, contempla o avanço das migrações transnacionais nos espaços de fronteira advindos de processos históricos (MARTES; SPRANDEL, 2008), mas também dos múltiplos desdobramentos de accordos bilaterais, multilaterais e da integração regional (BAENINGER, 2018; CERVO, 2008). Destaque aqui para a faixa que vai da região Centro-Oeste do país até a fronteira norte, a qual tem apresentado, sobretudo a partir de 2011, um volume significativo de entradas e saídas, tanto de latino-americanos, maiormente, venezuelanos (DEMÉTRIO; DOMENICONI, 2018), como de outras nacionalidades, entre elas, a haitiana, senegalesa e congolesa (BAENINGER, 2018).

Finalmente, uma terceira tendência apontada pelo Mapa 1 diz respeito ao processo de crescente dispersão dos imigrantes internacionais para além dos grandes centros urbanos da região Sudeste. Esse processo é conceitualizado por Baeninger e Fernandes (2017) como uma dinâmica de interiorização das migrações internacionais, a qual estaria relacionada a um crescente acesso à documentação e facilidade de trânsito em território nacional

(FERNANDES; CASTRO, 2014), bem como ao fortalecimento dos espaços produtivos não metropolitanos (SASSEN, 1998) e ao papel das redes migratórias (TRUZZI, 2008).

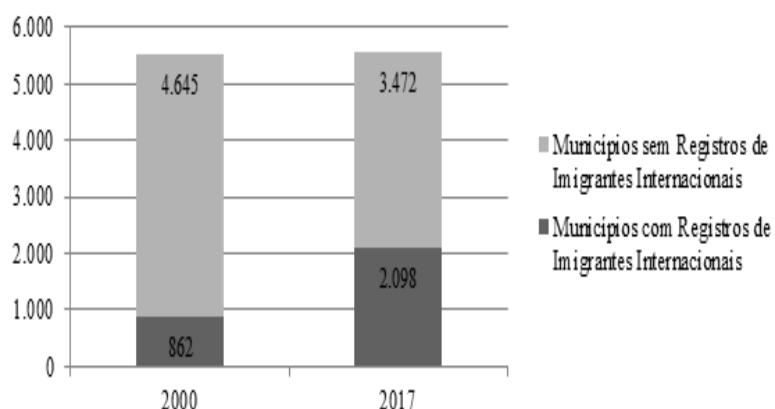
**Mapa 1 – Imigrantes internacionais registrados no Brasil, entre 2000-2017, segundo município de residência**



Fonte: Sistema Nacional de Cadastros e Registros (SINCRE), Departamento da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OBMigra. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – Nepo/Unicamp-Fapesp/CNPq.

O Gráfico 1 corrobora com a perspectiva levantada ao apresentar o número de municípios brasileiros que contabilizaram ao menos 1 registro de residência de imigrantes internacionais no SINCRE para os anos de 2000 e 2017. Considerando-se que em 2000 o Brasil contava com 5.507 municípios e até 2017 esse número passou para 5.570, é possível apreender que no início do período, aproximadamente 15,7% dos municípios do país contavam com a presença de imigrantes internacionais, ou seja, 862 municípios. Esse número passou para 37,7% em 17 anos, alcançando o total de 2.098 municípios, o que representa um ganho relativo e absoluto importante com relação à distribuição espacial dos imigrantes internacionais em território nacional, ainda que a criação de novos municípios envolva critérios políticos e administrativos que precisam ser analisados com maior cuidado.

**Gráfico 1 – Municípios brasileiros com e sem registros de imigrantes internacionais na Polícia Federal, entre 2000-2017**



Fonte: Sistema Nacional de Cadastros e Registros (SINCRE), Departamento da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OBMigra. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – Nepo/Unicamp-Fapesp/CNPq.

No que tange a distribuição espacial dos imigrantes internacionais registrados no Brasil, é possível analisá-los ainda segundo regiões do país. Observa-se que no acumulado, entre 2000 a 2017, a região Sudeste concentrou 62,5% dos registros contabilizados pelo SINCRE, ou seja, 713.291 dos 1.141.054 imigrantes contabilizados. A seguir estão as regiões Sul com 192.884, Nordeste com 117.962, Centro-Oeste com 65.578 e, finalmente, o Norte com 51.3396 (Tabela 1).

**Tabela 1 – Imigrantes internacionais registrados e residentes na Região Nordeste, em 2000, 2005, 2010 e 2017, segundo municípios e ano de registro**

UF	2000	%	2005	%	2010	%	2015	%	2017	%	2000-2017	%
Norte	842	3,64	1.484	4,52	2.199	4,01	5.140	4,59	8.778	8,71	51.339	4,50
Nordeste	2.520	10,89	4.876	14,84	6.103	11,14	13.100	11,69	9.152	9,08	117.962	10,34
Sudeste	15.324	66,23	20.127	61,25	35.542	64,86	63.542	56,71	50.821	50,44	713.291	62,51
Sul	3.469	14,99	4.868	14,82	8.260	15,07	23.284	20,78	22.755	22,58	192.884	16,90
Centro-Oeste	984	4,25	1.503	4,57	2.698	4,92	6.978	6,23	9.250	9,18	65.578	5,75
Total	23.139	100	32.858	100	54.802	100	112.044	100	100.756	100	1.141.054	100

Fonte: Sistema Nacional de Cadastros e Registros (SINCRE), Departamento da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OBMigra. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – Nepo/Unicamp-Fapesp/CNPq.

Não obstante, como observado ao longo da discussão, ao decompor a mesma informação por ano de registro nota-se que a potencialidade da região Sudeste, enquanto espaço de maior concentração da imigração internacional no Brasil, tem diminuído ao longo dos últimos 17 anos. Enquanto em 2000 essa participação relativa era de 66,2%, em 2010 foi de 61,3% e em 2017 decaiu para 50,4%. Em termos absolutos, no entanto, o volume de imigrantes internacionais na região cresceu entre 2000 e 2015, com uma diminuição efetiva apenas entre 2015 e 2017 (Tabela 1). Em contraposição, as demais regiões, mesmo com variações, foram espaços “ganhadores” da migração internacional ao longo do período, com destaque para o aumento expressivo da participação relativa das regiões Norte de 3,6% para 8,7%, e Centro-Oeste de 4,3% para 9,2%, entre 2000 e 2017 (Tabela 1).

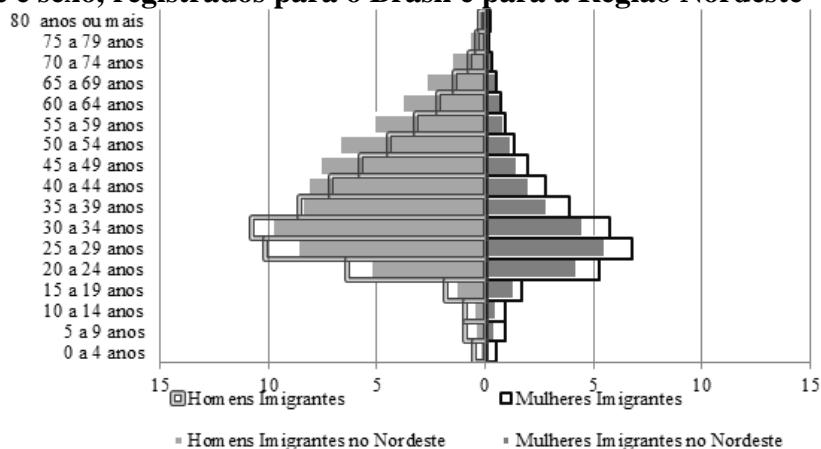
Ademais, em relação ao Nordeste, foco principal desse trabalho, apesar de contabilizar entre 2000 e 2017 um montante de 117.962 registros de imigrantes, nota-se uma mudança em sua participação relativa, a qual alcançou seu auge em 2015, com 11,7% ou 13.100 dos 112.044 registros do país no ano. Já em termos absolutos, os estados da região alcançaram um aumento importante no número de imigrantes residentes registrados anualmente, sobretudo, entre 2000 e 2015, tendo passado de 2.520 no primeiro ano, para 13.100 no último ano, mas arrefece para 9.152 em 2017, seguindo a tendência nacional, que devido o contexto de crise econômica no qual o país vivencia desde 2016, atraiu menos imigrantes internacionais, porém o número permanece alto quando comparado aos anos anteriores (Tabela 1).

Essa população de imigrantes internacionais, no entanto, tem uma composição por idade e sexo diferenciada quando analisada para o Brasil como um todo ou por regiões. No caso do Gráfico 2 é possível apreender a estrutura etária e por sexo também para a região Nordeste.

Nota-se que, no caso do Brasil, a população de imigrantes exibe um predomínio de homens e mulheres jovens e adultos, entre os grupos etários de 20 e 24 anos e de 30 a 39 anos (Gráfico 2). Entretanto, há que se considerar que os homens apresentam uma distribuição entre os grupos etários menos concentrada do que as mulheres. Enquanto eles, em termos relativos, encontram-se distribuídos nas idades mais avançadas – acima de 49 anos –, as mulheres estão concentradas entre os grupos de 20 a 44 anos, característicos de uma

população economicamente ativa. Além disso, constata-se uma presença inferior a 3% entre meninos e meninas com menos de 10-14 anos.

**Gráfico 2 – Distribuição relativa dos imigrantes internacionais, entre 2000-2017, segundo idade e sexo, registrados para o Brasil e para a Região Nordeste**



Fonte: Sistema Nacional de Cadastros e Registros (SINCRE), Departamento da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OBMigra. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – Nipo/Unicamp-Fapesp/CNPq.

A população de imigrantes internacionais registrada no Nordeste, por sua vez, ainda que siga a tendência do país, mantendo-se, maiormente, entre as idades jovens e adultas de 25-29 a 30-34 anos, apresenta maior participação de homens entre os 40-44 anos e os de 70-74 anos, o que demonstra se tratar de uma população de imigrantes internacionais mais envelhecida em comparação à observada no Brasil como um todo (Gráfico 2), justificado pelo fato de que muitos destes decidem residir no Nordeste, após a aposentadoria, especialmente os europeus (QUEIROZ et al., 2012).

O estado civil, segundo o sexo, declarado pela parcela de imigrantes residentes nos estados do Nordeste brasileiro e registrados entre 2000-2017, corrobora também para a compreensão do fenômeno migratório na região (Tabela 2). Segundo a tendência indicada pela estrutura etária, dos 117.962 registros no período, 72,1% eram homens ou 85.049, e apenas 27,9% mulheres imigrantes ou 32.913. Sendo que desse total mais de 50% – 49.286 – dos imigrantes internacionais declararam ser solteiros(as) e 41,8% – 49.286 – casados(as).

**Tabela 2 – Imigrantes internacionais registrados na Região Nordeste, entre 2000-2017, segundo estado civil e sexo**

Estado civil	Registros	% no mesmo Estado civil	Registros	% no mesmo Estado civil	Registros	% no total de registros
Solteiro/a	39.152	64,3	21.725	35,7	60.877	51,6
Casado/a	40.083	81,3	9.203	18,7	49.286	41,8
Divorciado/a	2.538	78,8	682	21,2	3.220	2,7
Separado/a	637	90,6	66	9,4	703	0,6
Viúvo/a	1.100	68,7	501	31,3	1.601	1,4
Outros	1.539	67,6	736	32,4	2.275	1,9
<b>Total</b>	<b>85.049</b>	<b>72,1</b>	<b>32.913</b>	<b>27,9</b>	<b>117.962</b>	<b>100</b>

Fonte: Sistema Nacional de Cadastros e Registros (SINCRE), Departamento da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OBMigra. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – Nipo/Unicamp-Fapesp/CNPq.

Daqueles que se declararam como solteiros(as), o equivalente a 60.877 imigrantes, 64,3% eram homens, enquanto 35,7% eram mulheres. Entre os(as) casados(as), essa disparidade é ainda mais expressiva, pois dos 49.286 imigrantes nesse grupo, 81,3% eram

homens e 18,7% eram mulheres (Tabela 2). Eles foram maioria em termos relativos e absolutos, também nas categorias divorciado(a), separado(a), viúvo(a) e outros.

Já em relação à condição de permanência no país, segundo tipo de visto, as informações apresentadas pelos imigrantes internacionais residentes no Nordeste, discriminadas por sexo, encontram-se na Tabela 3. Assim, do total de 117.962 registros, a maior participação foi de vistos temporários, com 62,3%, representando 73.462 imigrantes; enquanto os vistos permanentes ficaram em segundo lugar, com 36,4% ou 42.462 imigrantes. Registros com vistos provisórios, fronteiriços e outros corresponderam, respectivamente, a 0,6%, 0,7% e 0,03%, do total no período.

Ao analisar a informação de tipo de visto decomposta por sexo, a predominância dos registros para imigrantes homens, em termos relativos e absolutos, se mantém. Entre os 42.954 imigrantes com visto permanente, 73% eram homens ou 31.623, e 26,4% mulheres ou 11.331. Os 73.462 registros para imigrantes com visto temporário, por sua vez, contaram com 71,2% de homens ou 52.340, e 28,8% de mulheres ou 21.122. Essa disparidade relativa por sexo é menor apenas entre os imigrantes internacionais com visto fronteiriço, categoria na qual as mulheres representam 31,6%, ou 270 dos 854 registros, enquanto os homens foram 68,4%, o equivalente a 584 imigrantes.

A concessão de vistos aos imigrantes internacionais no Brasil, no entanto, envolve uma gama diversa de amparos legais e resultam em uma condição jurídica particular a cada grupo de imigrantes, os quais estão em condições sociais, econômicas e políticas particulares.

Entre os amparos responsáveis pela concessão de vistos aos imigrantes internacionais registrados na Polícia Federal de 2000 a 2017 e residentes na região Nordeste, destacam-se os vistos temporários concedidos aos estrangeiros na condição de cientistas, professores, técnicos ou profissionais de outra categoria, sob regime de contrato ou a serviço do governo brasileiro a partir do Artigo 13 da Lei n. 6.018 de 1980.

**Tabela 3 – Imigrantes internacionais registrados na Região Nordeste, entre 2000-2017, segundo tipo de visto**

Tipo de Visto	Homens		Mulheres		Total	
	Registros	% no mesmo Tipo de visto	Registros	% no mesmo Tipo de visto	Registros	% no total de registros
Permanente	31.623	73,6	11.331	26,4	42.954	36,4
Temporário	52.340	71,2	21.122	28,8	73.462	62,3
Provisório	478	72,1	185	27,9	663	0,6
Fronteiriço	584	68,4	270	31,6	854	0,7
Outros	24	82,8	5	17,2	29	0,03
<b>Total</b>	<b>85.049</b>	<b>72,1</b>	<b>32.913</b>	<b>27,9</b>	<b>117.962</b>	<b>100</b>

Fonte: Sistema Nacional de Cadastros e Registros (SINCRE), Departamento da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OBMigra. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – Nipo/Unicamp-Fapesp/CNPq.

Esse grupo representou ao longo dos últimos 17 anos, 30.750 dos 117.962 imigrantes, em média, 26,1% do total. Outros aparelhos fundamentais foram o Artigo 75 da Lei n. 6.818, que disciplina sobre a impossibilidade de expulsão de pessoas casadas/com filhos brasileiros, com 10.339 imigrantes; o Acordo de Residência do Mercado Comum do Sul (Mercosul), com 9.391 imigrantes; o Artigo 13 da Lei n. 6.818, que disciplina sobre vistos temporários para estudantes, com 9.271 imigrantes; o Artigo 1 da Resolução Normativa n. 108, que disciplina sobre a permanência definitiva para reunificação familiar, com 8.620 imigrantes e, finalmente, a Resolução Normativa 36 de 1999 do Conselho Nacional de Imigração (CNIg), que também trata dos vistos para reunificação familiar e contabilizou 5.561 imigrante no Nordeste brasileiro.

**Tabela 4 – Imigrantes internacionais registrados na Região Nordeste, entre 2000-2017, segundo amparo legal**

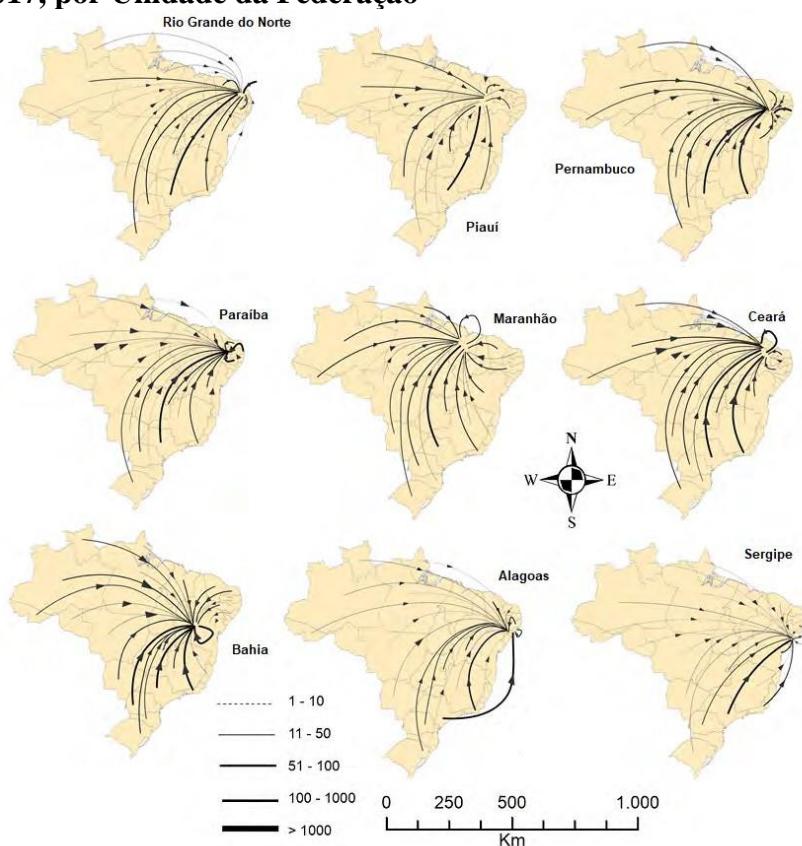
Amparo Legal	Descrição	Total de registros	%
Artigo 13, V, da Lei n. 6.818/1980 (Estatuto do Estrangeiro)	Define a concessão de visto temporário para estrangeiros na condição de cientista, professor, técnico ou profissional de outra categoria, sob regime de contrato ou a serviço do Governo brasileiro.	30.750	26,1
Artigo 75, II, da Lei n. 6.818/1980 (Estatuto do Estrangeiro)	Define os casos em que não pode haver expulsão da pessoa, segundo o Estatuto do Estrangeiro (casamento ou por ter filho brasileiro).	10.339	8,8
Acordo Residência Mercosul		9.391	8,0
Artigo 13, IV, da Lei n. 6.818/1980 (Estatuto do Estrangeiro)	Disciplina a concessão de visto temporário ao estrangeiro que pretenda vir ao Brasil na condição de estudante.	9.271	7,9
Artigo 1 da Resolução Normativa n. 108, de 2014, do CNIG	Dispõe sobre a concessão de visto temporário ou permanente e permanência definitiva a título de reunião familiar.	8.620	7,3
Resolução Normativa n. 36 de 1999 do CNIG	Concessão de visto temporário ou permanente a título de reunião familiar.	5.561	4,7
<b>Todos os amparos legais</b>		<b>117.962</b>	<b>100</b>

Fonte: Sistema Nacional de Cadastros e Registros (SINCRE), Departamento da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OBMigra. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – Nipo/Unicamp-Fapesp/CNPq.

De modo geral, é possível apreender que por causa dos amparos legais mobilizados para a concessão de vistos no país, a presença de imigrantes com contrato de trabalho prévio; estudantes e nacionais de países membros do Mercosul, estimulam as entradas no Brasil e, consequentemente, no Nordeste. Além disso, a região Nordeste apresenta uma presença importante de imigrantes internacionais que obtiveram vistos a partir do amparo legal de reunificação familiar, o que indica a presença prévia de ao menos um familiar com documentação e permanência já estabelecida juridicamente pelo governo brasileiro, o que indica que, a migração internacional, nesses casos, pode envolver um projeto familiar mais amplo.

Outra informação fundamental para o estudo desse processo e de suas transformações, diz respeito às Unidades Federativas de entrada dos imigrantes internacionais no país no momento de registro. O Mapa 2 apresenta essa informação para os anos de 2000 e 2017. Observa-se que, em 2000, os principais estados de ingressos desses fluxos migratórios eram, respectivamente, os estados de São Paulo, Paraíba, Rio de Janeiro, Pernambuco, Bahia e Ceará, todos com mais de 100 imigrantes. Já em 2017, os estados que mais se destacaram foram São Paulo, Ceará, Pernambuco e Bahia, com mais de 500 imigrantes registrados em cada um; enquanto Rio de Janeiro, Bahia, Rio Grande do Norte, Distrito Federal, Amazonas, Paraná, Roraima e Rio Grande do Sul foram os espaços de ingresso no país declarados por pelo menos 100 imigrantes.

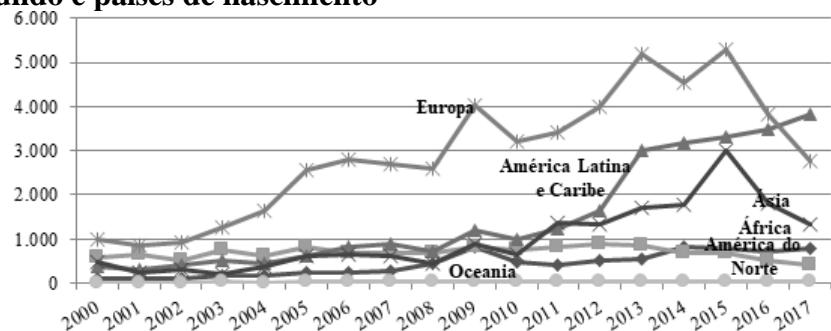
**Mapa 2 – Imigrantes internacionais registrados como residentes na Região Nordeste, entre 2000-2017, por Unidade da Federação**



Fonte: Sistema Nacional de Cadastros e Registros (SINCRE), Departamento da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OBMigra. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – Nipo/Unicamp-Fapesp/CNPq

Essa mudança observada nas últimas décadas é perceptível, também, nos países de nascimento dos imigrantes internacionais residentes no Nordeste entre 2000 e 2017 (Gráfico 3). Por um lado, os registros de imigrantes nascidos em países europeus, sobretudo, Itália, Portugal e Espanha representaram 44,6% do total no período, ou 52.566 dos 117.962 imigrantes contabilizados. Já os latino-americanos e caribenhos foram 22,84% – 26.952 – dos imigrantes, com destaque para colombianos, argentinos e cubanos. Sua participação quando decomposta ao longo dos 17 anos em questão, apresentou um aumento absoluto expressivo, ao passar de 377 imigrantes em 2000, para 1.186 em 2010, alcançando o auge em 2017, com 3.842 imigrantes.

**Gráfico 3 – Imigrantes internacionais na Região Nordeste, entre 2000-2017, segundo regiões do mundo e países de nascimento**



Fonte: Sistema Nacional de Cadastros e Registros (SINCRE), Departamento da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OBMigra. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – Nepo/Unicamp-Fapesp/CNPq.

Além desses grupos, cabe ressaltar a crescente presença de imigrantes asiáticos na região, como já estudado por Fusco e Queiroz (2018). Eles foram 17.840 dos 117.962 imigrantes analisados, ou seja, 15,1% do total. Destacam-se entre os asiáticos presentes no Nordeste, os imigrantes nascidos nas Filipinas, China e Coréia do Sul, bem como de outros países da Ásia. Em termos anuais, os registros de asiáticos aumentaram de 472 em 2000, 895 em 2009 e 3.006 em 2015. No entanto, os autores constataram decréscimo no número de registros entre 2015 e 2017, fato correlacionado com a crise econômica no qual o Brasil vivencia desde 2016.

Conforme a Tabela 5, a distribuição de imigrantes internacionais residentes na região Nordeste entre 2000 e 2010, segundo grandes regiões do mundo e países de nascimento, ilumina a tendência de aumento relativo nos registros para latino-americanos e caribenhos, asiáticos e africanos. Em contrapartida, imigrantes europeus, ainda que tenham representado mais de 50% dos registros entre 2004 e 2010, têm tido uma participação relativa menor a cada ano, tendo alcançado o patamar de 30% do total de 9.152 imigrantes em 2017. Além disso, cabe pontuar a queda expressiva da participação de imigrantes nascidos nos países da América do Norte, os quais representavam ao menos 20% ou 566 de um total de 2.520 em 2000, e passaram para menos de 3% em 2017, ou 409 de um total de 9.152 imigrantes.

**Tabela 5 – Imigrantes internacionais registrados (Registro Nacional de Estrangeiro – RNE) na Região Nordeste, entre 2000- 2017, segundo regiões do mundo e países de nascimento**

Regiões do mundo e Países de nascimento	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
<b>Africa</b>	<b>89</b>	<b>94</b>	<b>106</b>	<b>173</b>	<b>165</b>	<b>225</b>	<b>250</b>	<b>279</b>	<b>445</b>	<b>828</b>	<b>467</b>	<b>416</b>	<b>497</b>	<b>556</b>	<b>811</b>	<b>796</b>	<b>708</b>	<b>800</b>	<b>7.705</b>
Guine Bissau	3	17	25	34	22	35	48	36	98	327	169	104	111	158	293	249	263	250	2.242
Cabo Verde	13	12	22	33	22	26	75	109	140	157	100	71	89	117	129	107	76	80	1.378
Angola	23	20	15	26	46	58	44	46	82	104	68	83	92	98	117	131	110	126	1.289
Outros Países da África	50	45	44	80	75	106	83	88	125	240	130	158	205	183	272	309	259	344	2.796
<b>América do Norte</b>	<b>566</b>	<b>660</b>	<b>511</b>	<b>766</b>	<b>629</b>	<b>835</b>	<b>684</b>	<b>696</b>	<b>694</b>	<b>832</b>	<b>753</b>	<b>831</b>	<b>890</b>	<b>848</b>	<b>695</b>	<b>669</b>	<b>528</b>	<b>409</b>	<b>12.496</b>
Canadá	22	40	38	54	57	61	53	62	87	100	71	42	67	58	42	45	53	54	1.006
Estados Unidos da América	544	620	473	712	572	774	631	634	607	732	682	789	823	790	653	624	475	355	11.490
<b>América Latina e Caribe</b>	<b>377</b>	<b>302</b>	<b>406</b>	<b>501</b>	<b>451</b>	<b>624</b>	<b>807</b>	<b>876</b>	<b>730</b>	<b>1.186</b>	<b>1.004</b>	<b>1.231</b>	<b>1.636</b>	<b>3.021</b>	<b>3.163</b>	<b>3.311</b>	<b>3.484</b>	<b>3.842</b>	<b>26.952</b>
Colômbia	38	21	41	34	42	44	60	54	77	104	111	132	171	856	937	1.160	1.324	1.571	6.777
Argentina	94	76	92	141	126	170	377	413	281	350	318	397	394	620	490	648	661	733	6.381
Cuba	34	27	22	26	26	35	41	40	36	53	47	35	44	417	841	360	485	492	3.061
Outros Países da América Latina e Caribe	211	178	251	300	257	375	329	369	336	679	528	667	1.027	1.128	895	1.143	1.014	1.046	10.733
<b>Ásia</b>	<b>472</b>	<b>245</b>	<b>300</b>	<b>206</b>	<b>364</b>	<b>624</b>	<b>666</b>	<b>618</b>	<b>434</b>	<b>895</b>	<b>654</b>	<b>1.381</b>	<b>1.341</b>	<b>1.715</b>	<b>1.790</b>	<b>3.006</b>	<b>1.804</b>	<b>1.325</b>	<b>17.840</b>
Filipinas	19	3	29	73	138	203	293	246	189	243	270	499	450	552	281	460	531	482	4.961
República Popular da China	385	161	194	46	100	223	82	73	30	343	114	222	214	244	303	453	354	288	3.829
Coreia do Sul	5	1	4	4	5	11	11	6	2	23	26	24	166	410	795	1.563	467	77	3.600
Outros Países da Ásia	527	315	373	251	447	703	888	879	613	1115	860	1.951	1.782	2.132	2.109	3.406	2.106	1.703	22.160
<b>Europa</b>	<b>1.000</b>	<b>857</b>	<b>912</b>	<b>1.270</b>	<b>1.657</b>	<b>2.548</b>	<b>2.786</b>	<b>2.702</b>	<b>2.613</b>	<b>4.018</b>	<b>3.205</b>	<b>3.403</b>	<b>3.992</b>	<b>5.206</b>	<b>4.529</b>	<b>5.293</b>	<b>3.817</b>	<b>2.758</b>	<b>52.566</b>
Itália	127	113	99	261	249	445	529	586	558	925	625	614	746	926	1.226	1.367	775	579	10.750
Portugal	74	64	148	159	369	601	586	422	396	659	514	663	830	1.253	778	923	525	373	9.337
Espanha	204	158	82	95	80	202	243	228	261	377	338	435	601	847	758	733	526	357	6.525
Outros Países da Europa	595	522	583	755	959	1.300	1.428	1.466	1.398	2.057	1.728	1.691	1.815	2.180	1.767	2.270	1.991	1.449	25.954
<b>Oceania</b>	<b>16</b>	<b>9</b>	<b>15</b>	<b>24</b>	<b>15</b>	<b>20</b>	<b>24</b>	<b>19</b>	<b>21</b>	<b>44</b>	<b>19</b>	<b>38</b>	<b>26</b>	<b>27</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>20</b>	<b>18</b>	<b>400</b>
Austrália	10	5	9	16	13	15	14	11	12	33	9	26	18	20	15	14	12	12	264
Nova Zelândia	5	3	6	7	2	4	10	6	8	10	7	10	5	6	5	10	5	6	115
Outros Países da Oceania	1	1	1	1	1	2	1	1	3	2	3	1	1	1	1	1	3	21	
<b>Nacionalidade Desconhecida</b>														1	2		3		
<b>Total de Registros</b>	<b>2.520</b>	<b>2.167</b>	<b>2.250</b>	<b>2.940</b>	<b>3.281</b>	<b>4.876</b>	<b>5.217</b>	<b>5.190</b>	<b>4.937</b>	<b>7.803</b>	<b>6.103</b>	<b>7.300</b>	<b>8.382</b>	<b>11.373</b>	<b>11.010</b>	<b>13.100</b>	<b>10.361</b>	<b>9.152</b>	<b>117.962</b>

Fonte: Sistema Nacional de Cadastros e Registros (SINCRE), Departamento da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OBMigra. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – Nipo/Unicamp-Fapesp/CNPq.

Ademais, no contexto atual é fundamental reforçar a presença de imigrantes internacionais reconhecidos pelo governo brasileiro como refugiados e, portanto, amparados pela Lei n. 9.474, de 1997. Como disposto na Tabela 6, é possível apreender que ao longo dos 17 anos analisados, foram 141 registros de refugiados no Nordeste, os quais, em maior ou menor medida, contemplaram todas as UFs dessa região. Desse total, destaca-se a presença nos estados do Rio Grande do Norte e Maranhão, os quais contaram, respectivamente, com 51 e 47 registros, entre 2000 e 2017.

**Tabela 6 – Imigrantes internacionais refugiados registrados na Região Nordeste, entre 2000 e 2017, segundo unidades federativas de residência**

Ano de Registro	Unidade Federativa de Residência							BA	Total
	MA	PI	CE	RN	PE	AL	SE		
2000	0	0	2	4	0	0	0	0	6
2009	29	0	0	8	0	0	0	0	37
2017	8	2	0	1	0	0	0	4	15
<b>2000-2017</b>	<b>47</b>	<b>3</b>	<b>15</b>	<b>51</b>	<b>7</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>15</b>	<b>141</b>

Fonte: Sistema Nacional de Cadastros e Registros (SINCRE), Departamento da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública do Brasil/OMBMIGRA. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – Nipo/Unicamp-Fapesp/CNPq.

Porém, apesar da riqueza de informações, o SINCRE não contempla os dados referentes aos solicitantes de refúgio, um grupo cada vez mais importante e expressivo em termos de volume, tendo em vista as especificidades jurídicas da legislação brasileira (FERNANDES; CASTRO, 2014). A Tabela 7 traz, portanto, as informações relativas aos solicitantes de refúgio, de 1994 a fevereiro de 2019, segundo nacionalidade. Nota-se, no geral, a diversidade de nacionalidade, desde os quais saíram imigrantes devido a graves e generalizadas violações de direitos humanos, um critério fundamental para o reconhecimento do refúgio na legislação brasileira (BAENINGER, 2017). Entre os latino-americanos e caribenhos ressaltam os solicitantes venezuelanos – que têm apresentado aumento expressivo a cada mês, e até fevereiro de 2019 contabilizavam 508 registros –; além de cubanos, com 441 registros; guineenses, com 273 solicitações e outros.

**Tabela 7 – Solicitações de refúgio recebidas pelo Conare, até 6 de fevereiro de 2019, por nacionalidade. Região Nordeste, 1994-2019**

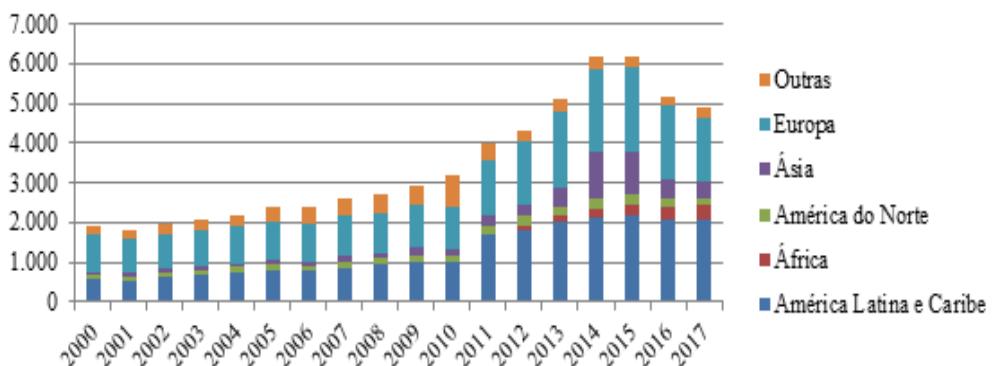
Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total	Nacionalidade	Total
<b>África</b>	445	<b>América do Norte</b>	2	<b>Ásia (continuação)</b>	
Guiné Bissau	273	Estados Unidos	1	Bangladesh	16
Senegal	70	México	1	China	14
Nigéria	23	<b>Amér. Lat. e Caribe</b>	1.053	Paquistão	9
Angola	20	Venezuela	508	Irã	3
Cabo Verde	9	Cuba	441	Líbano	3
Gana	8	Colômbia	36	Palestina	2
Guiné	7	Haiti	31	Afeganistão	1
Congo	5	Argentina	9	Sri Lanka	1
Tunísia	5	El Salvador	8	<b>Europa</b>	9
Marrocos	3	Equador	8	Portugal	4
Moçambique	3	Peru	4	Bélgica	1
República Dem. do Congo	3	Bolívia	2	França	1
Egito	3	Repúb. Dominicana	2	República Tcheca	1
Gâmbia	3	Uruguai	2	Rússia	1
Benin	3	Chile	1	Suécia	1
Serra Leoa	2	Guatemala	1	<b>Nacionalidade indef.</b>	5

Togo	2	<b>Ásia</b>	125
Argélia	1	Filipinas	30
Maurício	1	Iraque	23
Tanzânia	1	Síria	23
<b>Total</b>	<b>1.639</b>		

Fonte: Comitê Nacional para Refugiados (CONARE), Ministério da Justiça do Brasil, 2019. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – Nipo/Unicamp-Fapesp/CNPq.

Como discutido por Baeninger (2015), a inserção laboral do imigrante é parte fundamental no estudo do fenômeno migratório e na compreensão de suas conexões com processos sociais mais amplos. O Gráfico 4 apresenta os vínculos ativos de trabalho formal para imigrantes internacionais entre 2000 e 2017, na região Nordeste, por região do mundo de nacionalidade. Observa-se inicialmente, entre 2000 e 2009, um crescimento lento dos registros formais, que não ultrapassou a marca de 3.000.

**Gráfico 4 – Vínculos ativos de trabalho no mercado formal para imigrantes internacionais na Região Nordeste em 31/12, segundo região do mundo de nacionalidade, 2000-2017**



Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) – Ministério do Trabalho, 2000-2017. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – Nipo/ Unicamp-Fapesp/CNPq.

Porém, a década de 2010, em concordância com os dados apresentados pelo SINCER, representou um período de aumento expressivo na presença de imigrantes no mercado formal brasileiro, que decaiu apenas no biênio 2016-2017. Esse dado estaria relacionado a uma melhora na qualidade da informação da RAIS, a uma maior presença de imigrantes internacionais no país e na região Nordeste e, também, a uma maior (e melhor) inserção dos imigrantes no mercado de trabalho formal brasileiro (OLIVEIRA; CAVALCANTI, 2015), dado o quadro de crescimento econômico. Destaque aqui para a crescente presença de vínculos para latino-americanos e caribenhos, asiáticos e africanos.

Em relação à distribuição espacial dos registros de trabalho desses imigrantes, nota-se, em 2017, uma participação importante no estado da Bahia, o qual representou 32,8% (1.610 dos 4.916) (Tabela 8). A seguir encontram-se o Ceará com 993 vínculos, e Pernambuco com 922 vínculos. Além disso, de um total de 4.916 registros no ano, tem-se que 72,6% são homens e 27,4% mulheres. A predominância de homens se mantém em todos os estados da região, sendo ainda mais expressiva na Bahia, com 1.097 homens (68,1%) e 513 mulheres (31,9%) dos 4.916 trabalhadores imigrantes registrados.

**Tabela 8 – Vínculos ativos, em 31 de dezembro de 2017, de imigrantes internacionais no mercado de trabalho formal da Região Nordeste, segundo Unidades da Federação e sexo**

UFs do Nordeste	2017				Total
	Homens	%	Mulheres	%	
Alagoas	131	69,3	58	30,7	189
Bahia	1.097	68,1	513	31,9	1.610
Ceará	799	80,5	194	19,5	993
Maranhão	139	72,4	53	27,6	192
Paraíba	229	76,8	69	23,2	298
Pernambuco	658	71,4	264	28,6	922
Piauí	56	70,0	24	30,0	80
Rio Grande do Norte	326	72,0	127	28,0	453
Sergipe	135	75,4	44	24,6	179
<b>Total Nordeste</b>	<b>3.570</b>	<b>72,6</b>	<b>1.346</b>	<b>27,4</b>	<b>4.916</b>
<b>Total</b>	<b>89.873</b>		<b>35.817</b>		<b>125.690</b>

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) – Ministério do Trabalho, 2017. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – Nepo/ Unicamp-Fapesp/CNPq.

Esses trabalhadores encontravam-se inseridos, em 2017, sobretudo, no setor das ciências e das artes, onde representavam 1.896 dos 4.916 vínculos ativos de trabalho, ou seja, 38,6% do total (Tabela 9). São significativos os contratos de trabalho firmados como membros superiores do poder público e dirigentes de organizações (759), assim como trabalhadores em serviços, vendedores do comércio em lojas (637), e trabalhadores em serviços administrativos (627), além dos técnicos de nível médio (585), entre outros.

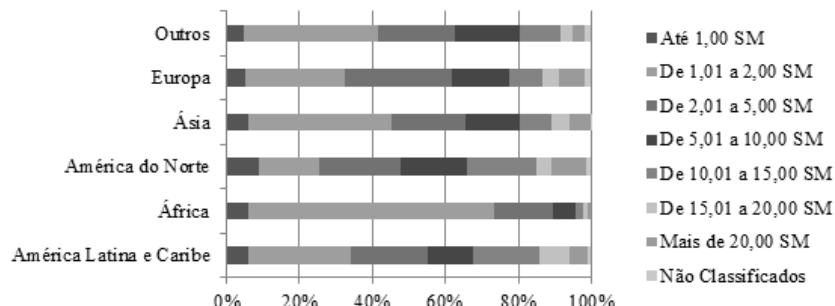
**Tabela 9 – Vínculos ativos, em 31 de dezembro de 2017, de imigrantes internacionais no mercado de trabalho formal da Região Nordeste, segundo grandes grupos ocupacionais**

Grandes Grupos Ocupacionais	Total
Membros superiores do poder público, dirigentes de organizações de interesse públ.	759
Profissionais das ciências e das artes	1.896
Técnicos de nível médio	585
Trabalhadores de serviços administrativos	627
Trabalhadores dos serviços, vendedores do comércio em lojas e mercados	637
Trabalhadores agropecuários, florestais e da pesca	35
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais I	281
Trabalhadores da produção de bens e serviços industriais II	37
Trabalhadores em serviços de reparação e manutenção	54
Não Classificados	5
<b>Total</b>	<b>4.916</b>

Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) – Ministério do Trabalho, 2017. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – Nepo/Unicamp-Fapesp/CNPq.

Ademais, tendo em vista a renda declarada nos registros do mercado formal, é importante ressaltar a predominância de profissionais que recebem até 2,00 salários mínimos, especialmente, entre os imigrantes africanos e asiáticos. Por outro lado, entre os trabalhadores norte-americanos predominam registros para profissionais em faixas mais elevadas, sobretudo, de 10,01 a 15,00 salários e de 2,01 até 5,0 (Gráfico 5). Os latino-americanos, por sua vez, encontram-se relativamente mais distribuídos entre as diferenças faixas de salário. Os europeus têm maior concentração relativa na faixa de 2,01 até 5,0 salários e de 1,01 até 2 salários. Portanto, os menores rendimentos estão entre os imigrantes africanos e os maiores com os procedentes da América do Norte.

**Gráfico 5 – Distribuição relativa de imigrantes internacionais no mercado de trabalho formal da Região Nordeste, segundo rendimento em salário mínimo, em 31 de dezembro de 2017**



Fonte: Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) – Ministério do Trabalho, 2017. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – Nepo/ Unicamp-Fapesp/CNPq.

Outra informação central trata-se da compreensão da dinâmica migratória e inserção laboral de imigrantes na região Nordeste segundo o nível de instrução. A Tabela 10 apresenta, particularmente, as informações acerca da movimentação desses profissionais no mercado formal entre admissões e desligamentos, apresentados no CAGED. No ano de 2017, a região apresentou um saldo “positivo” em 260 registros, ou seja, ocorreram mais contratações do que demissões de imigrantes. Entre as admissões e desligamentos, nota-se o predomínio, em ambas, de profissionais com Ensino superior completo (+106) e Ensino médio completo (+142), mostrando a seletividade do mercado de trabalho e/ou que quem têm mais oportunidades de estar empregados são os imigrantes mais escolarizados.

**Tabela 10 – Admissões e desligamentos de imigrantes internacionais em 2017 a partir dos vínculos de trabalho no mercado formal da Região Nordeste, segundo nível de instrução**

Nível de instrução	Admissões	Desligamentos	Saldo
Analfabeto	1	0	1
Fundamental incompleto	17	26	-9
Fundamental completo	24	18	6
Médio incompleto	12	10	2
Médio completo	335	193	142
Superior incompleto	24	12	12
Superior completo	266	160	106
<b>Total</b>	<b>679</b>	<b>419</b>	<b>260</b>

Fonte: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) - Ministério do Trabalho, 2017. Tabulações Observatório das Migrações em São Paulo – Nepo/ Unicamp-Fapesp/CNPq.

## 5. CONCLUSÕES

As análises realizadas permitiram explorar diferentes fontes de dados para acompanhar a crescente migração internacional na região Nordeste, com a presença heterogênea na composição desses fluxos migratórios do século XXI para a região. De um lado, aponta a reconfiguração de uma área marcada, por décadas, pela evasão populacional por meio das migrações internas e que hoje apresenta uma nova dinâmica tanto nas migrações internas no país quanto na entrada de imigrantes internacionais.

É de se ressaltar a forte presença de imigrantes europeus nesta imigração recente para o Nordeste, diferente de outras regiões do Brasil, quer seja pelas particularidades, localização geográfica, quanto à inserção da região na divisão internacional do trabalho, quer seja pela sua vocação turística e os grandes empreendimentos internacionais voltados para este setor.

Característica importante da imigração internacional para o Nordeste, trata da sua composição por uma parcela importante de imigrantes em idades mais avançadas, podendo indicar escolhas para uma população europeia, rica e aposentada; esta evidência, dentre outras, sugerem a necessidade de estudos mais aprofundados.

A nova dinâmica migratória na região Nordeste se completa com novas modalidades migratórias: a intensificação da presença de refugiados e solicitantes de refúgio, revelando, de fato, sua forte participação na rota das migrações internacionais no Brasil no século XXI.

## REFERÊNCIAS

- BAENINGER, Rosana (2012). Fases e faces da migração em São Paulo. Campinas, Nipo/Unicamp, 146p. Disponível em: <[http://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/\\_faces\\_migracao.php](http://www.nepo.unicamp.br/publicacoes/_faces_migracao.php)>. Acesso em: 10 de jun. de 2019.
- \_\_\_\_\_. (2014). Migrações Internacionais no século 21: desafios para uma agenda de pesquisa. In: CONGRESO DE LA ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE POBLACIÓN, 6, Lima. Anais... Lima-Perú, Alas.
- \_\_\_\_\_. (2017). Migrações transnacionais de refúgio no Brasil. In: LUSSI, Carmem (org.). Migrações internacionais: abordagens de direitos humanos. v. 1. 1 ed. Brasília, Centro Scalabriniano de Estudos Migratórios, pp. 13-29.
- \_\_\_\_\_. (2018). Migrações transnacionais na fronteira: novos espaços da migração Sul-Sul. In: BAENINGER, Rosana e CANALES, A. (Coords.) Migrações fronteiriças. CampinasNúcleo de Estudos de População “Elza Berquó” – Nipo/Unicamp, pp.13-29.
- BAENINGER, Rosana e PERES, Roberta Guimarães (2017). “Imigração haitiana em São Paulo: perfil e ocupação”. In: BAENINGER, Rosana; PERES, Roberta; FERNANDES, Duval; SILVA, Sidney; ASSIS, Gláucia; CASTRO, Maria; COTINGUIBA, Marília (orgs.). A imigração haitiana no Brasil. Jundiaí-SP, Paco Editorial.
- BASSO, R. (2010). Imigração, racismo e antirracismo na Europa hoje. In: TAVARES, Maria Augusta e GOMES, Claudia (orgs.). Intermitências da crise e questão social: uma interpretação marxista. João Pessoa, Editora da UFPB, pp. 83-133.
- BOMTEMPO, Denise Cristina e SENA, Kananda Beatriz Pinto (2018). Migração internacional e territorialidades: os africanos no Ceará. In: ENCONTRO NACIONAL DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 21, Poços de Caldas. Anais... Poços de Caldas, Abep, 19p.
- BRANDÃO, Carlos Antônio (2007). Território e desenvolvimento: as múltiplas escas- las entre o local e o global. Campinas, Editora da Unicamp.
- BRITO, Fausto (1999). Minas e o Nordeste, perspectivas migratórias dos dois grandes reservatórios de força de trabalho. In: ENCONTRO NACIONAL SOBRE MIGRAÇÃO, ABEP/GT de Migração, 2, Ouro Preto. Anais... Ouro Preto, ABEP/GT de Migração, p. 169-186.
- \_\_\_\_\_. (2009). As migrações internas no Brasil: um ensaio sobre os desafios teóricos recentes. Texto para discussão, n. 366. Belo Horizonte, Cedeplar/ UFMG, 20p.
- CASTELLS, Manuel (2018). A sociedade em rede – A era da informação: economia, sociedade e cultura. 19 ed. revista e ampliada. Tradução Roneide Venancio Majer. Rio de Janeiro/São Paulo, Paz e Terra. v. 1.
- CERVO, Amado Luiz (2008). Inserção internacional: formação dos conceitos brasileiros. São Paulo, Saraiva.
- CHESNAIS, François (1996). A mundialização do capital. São Paulo, Xamã.
- COSTA, Nayara Belle Nova da e GURGEL, Helen da Costa (2017). Potencialidades e limites dos registros administrativos no estudo dos fluxos migratórios para o Brasil. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, 12. Anais... Porto Alegre, Enampege, v. 1.
- CUNHA PINTO, José Marcos (2002). Urbanización, redistribución espacial de la población y transformaciones socioeconómicas en América Latina. Serie Población y Desarrollo, Santiago de Chile, Nações Unidas/Cepal-Celade, v. 30, pp. 3-52.

- DE HAAS, Hein. (2010). Migration transitions: a theoretical and empirical inquiry into the developmental drivers of international migration'. IMI Working Paper, n. 24, Oxford, International Migration Institute, University of Oxford.
- DEMÉTRIO, Natália Belmonte e DOMENICONI, Jóice de Oliveira Santos (2018). Imigração venezuelana no Brasil: o espaço da fronteira e o espaço da metrópole. In: BAENINGER, Rosana e SILVA, João Carlos Jaroshinski (coord.). Migrações venezuelanas. Campinas, Núcleo de Estudos de População "Elza Berquó" (Nepo)/Unicamp, pp. 187-200.
- DOMENACH, Hervé e PICOUET, Michel (1990). El carácter de reversibilidad en el estudio de la migración. Notas de Población, Santiago de Chile, Celade, n. 49.
- DOMENICONI, Jóice de Oliveira Santos (2017). Migração internacional qualificada: trabalhadores do conhecimento em São Paulo no início do século XXI. Dissertação de mestrado. Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas.
- FERNANDES, Duval e CASTRO, Maria da Gonsolação G. (2014). Estudos sobre a Imigração no Brasil e Diálogo Bilateral. In: Relatório Ministério do Trabalho. Belo Horizonte, OIM/PUCMinas.
- FERREIRA, Angela Lúcia de Araújo e SILVA, Alexandre Ferreira Cardoso da (2007). Perdas e ganhos na produção imobiliária: uma agenda pública para o futuro. Scripta Nova, Revista Electrónica de Geografía y Ciencias Sociales, Barcelona, Universidad de Barcelona, v. XI, n. 245 (44).
- FUSCO, W. QUEIROZ, S. N. (2018) Asiáticos no Nordeste brasileiro. In: BAENINGER, Rosana et al. (orgs.). Migrações Sul-Sul. Campinas, Nepo/ Unicamp.
- FUSCO, Wilson e OJIMA, Ricardo (2015). Migrações e nordestinos pelo Brasil: uma breve contextualização. In: OJIMA, Ricardo e FUSCO, Wilson. Migrações nordestinas no século 21. Um panorama recente. São Paulo, Edgard Blücher, pp. 11-26.
- GLICK-SCHILLER, Nina (2007). Beyond the nation-state and its units of analysis: towards a new research agenda for migration studies. Essentials of Migration Theory. Working Papers, Center on Migration, Citizenship and Development, Arbeitspapiere n. 33.
- HAGE, Fabio Augusto Santana, PEIXOTO, Marcus e VIEIRA FILHO, José Eustáquio Ribeiro (2012). Aquisição de terras por estrangeiros no brasil: uma avaliação jurídica e econômica. Ipea Texto para Discussão. Brasília/Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. n. 1795, pp. 1-38
- HARVEY, David (1991). The Condition of Postmodernity: An Enquiry into the Origins of Cultural Change. Oxford, UK, Blackwell.
- \_\_\_\_\_. (1992). Condição pós-moderna: Uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo, Loyola.
- IBGE. Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED. In: Comitê de Estatísticas Sociais – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) Disponível em: <<https://ces.ibge.gov.br/base-de-dados/metadados/mte/cadastro-geral-de-empregados-e-desempregados-caged.html>>. Acesso em: 25 fev. 2019.
- JANNUZZI, Paulo de Martino (2017). Indicadores sociais no brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações. 6 ed. Campinas, Alínea.
- MAGALHÃES, Luís Felipe Aires (2017). A imigração haitiana em Santa Catarina: perfil sociodemográfico do fluxo, contradições da inserção laboral e dependência de remessas no Haiti. 2017. Tese de doutoramento. Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas.
- MANRIQUE, Luiz Esteban G. (2012). El emergente eje "Sur-Sur" global. Política Exterior, n. 146, mar/abr.
- MÁRMORA, Lelio (2010). Modelos de gobernabilidad migratoria. La perspectiva política en América del Sur. Revista Interdisciplinar de Mobilidade Humana, Brasília, ano XVIII, n. 35, pp. 71-92.
- MARTES, Ana Cristina Braga e SPRANDEL, Marcia A. (2008). Mercosul e as migrações: os movimentos nas fronteiras e a construção de políticas públicas regionais de integração. Brasília, Ministério do Trabalho e Emprego.
- MARTINE, George (2005). A globalização inacabada. As migrações internacionais e pobreza no século 21. São Paulo em Perspectiva, v. 19, n. 3.
- MINISTÉRIO DO TRABALHO (2017a). Manual de Orientação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Caged). In: Dados Internacionais de Catalogação – MTB. Brasília-DF, MTB/SPPE/DER/CGCIPE

- \_\_\_\_\_. (2017b). Manual de Orientação da – Relação Anual de Informações Sociais (Rais) – Ano Base 2017. In: Dados Internacionais de Catalogação – MTB. Brasília-DF, MTB/SPPE/DER/CGCIPE.
- MOREIRA, Ivan Targino (1978). Nordeste: terra de arribação (um estudo de fatores determinantes do processo migratório no Nordeste). Recife, Curso de Mestrado em Economia CME-PIMES, Departamento de Economia da UFPE.
- OBMIGRA – OBSERVATÓRIO DAS MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS**
- (2018). Microdados. In: Observatório das Migrações Internacionais (OBMIGRA) – Ministério do Trabalho, Brasil.
- OLIVEIRA, Antônio Tadeu e CAVALCANTI, Leonardo (2015). Potencialidades e limitações no uso dos registros administrativos: a experiência do OBMIGRA. Disponível em: <<http://obmigra.mte.gov.br/index.php/component/content/article?id=1215>>. Acesso em: 10 out. 2017.
- PAULANI, Leda Maria (2009). A crise do regime de acumulação com dominância da valorização financeira e a situação do Brasil. *Estudos Avançados*, v. 23, n. 66, pp 25-39.
- PHELPS, Erin D. (2014). South-South Migration: Why it's bigger than we think, and why we should care. *The Migrationist*, 6 feb.
- QUEIROZ, Silvana Nunes de et al. (2012). Investimento externo e ingresso de estrangeiros no Brasil: perfil do imigrante autorizado para trabalho e investidor individual 2005-2009. *REDES*, v. 17, pp. 231-256.
- QUEIROZ, Silvana Nunes de e BAENINGER, Rosana (2013). Brasil: migração interestadual de retorno no período de 1975 a 2010. In: CONGRESSO ALAS, 29, Santiago. Anais... Santiago, Chile, Alas, pp. 78-99.
- QUEIROZ, Silvana Nunes de et al. (2019). Cidades Médias do Interior do Nordeste: Rumos e Relevância na Atração de Migrantes. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS- GRADUAÇÃO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL (ENANPUR) – TEMPOS EM/DE TRANSFORMAÇÃO – UTOPIAS, 18, Natal. Anais... Natal-RN.
- SASSEN, Saskia (1988). *The mobility of labor and capital*. New York, Cambridge University Press.
- \_\_\_\_\_. (1998). As cidades na economia mundial. São Paulo, Studio Nobel.
- \_\_\_\_\_. (2010). *Sociologia da globalização*. Porto Alegre, Artmed.
- SILVA, Marcos Antônio e OJIMA, Ricardo (2018). Entre o sertão e o mar: migrações internacionais contemporâneas no Nordeste brasileiro. *Novedades en Población*, v. 14, n. 28, pp. 1-12.
- SKELDON, Ronaldo (1990). *Population mobility in developing countries*. London/ New York, Bedhaven Press.
- TARRIUS, Alain (2000). Leer, describir, interpretar. Las circulaciones migratoria: conveniencia de la noción de “territorio circulatorio”. Los nuevos hábitos de la de identidad. *Relaciones*, v. XXI, n. 83.
- TRUZZI, Oswaldo (2008). Redes em processos migratórios. *Tempo Social*, v. 20, n. 1, pp. 199-218.
- WENDEN, Catherine Wihtol (2001). Un essai de typologie des nouvelles mobilités. *Hommes & Migration*, n. 1233, pp. 5-12. (2016). As novas migrações. *Sur*, v.13, n. 23, pp. 17-28.